

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 093 Edição - Areia Branca/RN, 29 de JUNHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015 2023**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico SRP Nº 015/2023 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em Serviços de Hospedagem para suprir as necessidades do Município de Areia Branca/RN, no dia 12 de julho de 2023 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([licitacoesab@gmail.com](mailto:licitacoesab@gmail.com)), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Areia Branca/RN, em 29 de junho de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

1.1 – A validade do Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2022 homologado em 1 de julho de 2022 passará a vigorar até 30/06/2024.

1.2 - Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no PSS, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecida.

2 – A aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

3 - Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço <https://areiabranca.rn.gov.br/>, através do “Diário Oficial”, visando atender ao restrito interesse público.

4 - A convocação se dará através de Edital específico publicado pela *Internet* no endereço <https://areiabranca.rn.gov.br/>, através do “Diário Oficial” ou afixação nos locais de costume da Prefeitura e será efetivada de acordo com as necessidades da administração.

Registre-se e publique-se.

Areia Branca, 29 de junho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

KLEBERSON SEVERIANO  
Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Municipal de Areia Branca, correspondente ao Edital nº 001/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado (Item 11.1. do Edital nº 001/2022),

RESOLVE

1 - PRORROGAR por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 001/2022;